



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO**

**EDITAL N.º 001/2024- CAMPMZG/UNIFAP DE 28 DE MARÇO DE 2024 - BOLSA
MONITORIA - CAMPUS MAZAGÃO/UNIFAP**

A Coordenação do Campus Mazagão, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, para participar do Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

1.1 A Monitoria no Curso de Graduação no Campus Mazagão objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo, são disponibilizadas 07 (SETE) bolsas de monitoria, distribuídas entre as disciplinas do curso de graduação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo:

Ciências Agrárias e Biologia, conforme o quadro abaixo:

Nº	CURSO	GRAU	Nº DE BOLSAS
1	EDUCAÇÃO DO CAMPO	LICENCIATURA	07

2.2 É de responsabilidade do Colegiado de curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas bolsas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3 Será utilizado Cadastro de Reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

2.4 Casos as vagas destinadas a determinadas disciplinas não sejam preenchidas estas vagas serão remanejadas para outros componentes curriculares previsto deste edital.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA COTA NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno.

3.2 A cota concedida terá duração até o final semestre de **2024.1**.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO DA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente o curso de graduação do

Departamento/Campus Mazagão, observadas as exigências deste edital:

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisitos para as vagas de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro abaixo:

DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO	
CURSO: EDUCAÇÃO DO CAMPO	
DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
FUNDAMENTOS DE AGRICULTURA – FLÁVIO DA SILVA COSTA	Ter cursado Fundamentos de agricultura, sendo aprovado (a) com nota igual ou superior a 5,0
NUTRIÇÃO E FORRAGEIRA – DEMÓSTHENES ARABUTAN	Ter cursado Nutrição e Forrageira, sendo aprovado (a) com nota igual ou superior a 5,0
FITOPATOLOGIA E MICROBIOLOGIA VEGETAL - LAILSON LEMOS	Ter cursado Fitopatologia e microbiologia vegetal, sendo aprovado (a) com nota igual ou superior a 6,0
ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA – LAILSON LEMOS	Ter cursado Anatomia e fisiologia humana, sendo aprovado(a) com nota igual ou superior a 6,0
FUNDAMENTOS DE QUÍMICA - DANIEL SOUSA	Ter cursado Fundamentos de química, sendo aprovado(a) com nota igual ou superior a 5,0
EDUCAÇÃO SOCIOINCLUSIVA - ALDER DIAS	Ter cursado a Disciplina Psicologia da Educação e a Disciplina Educação Socioinclusiva (cumulativamente), sendo que, nesta última, ter sido aprovado (a) com nota igual ou superior a 6,0.
BOTÂNICA - MELLISSA SOBRINHO	Ter cursado as disciplinas Teorias sobre a origem da vida e Paleontologia, e Botânica (cumulativamente), sendo aprovado(a) com nota igual ou superior a 5,0 em cada disciplina.

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO

4.1.4 Não pode receber qualquer outra bolsa como de extensão, pesquisa, monitoria acadêmica, bolsa trabalho, CNPQ, CAPES, exceto benefícios da assistência estudantil;

4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.1.6 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 A inscrição e entrega de documentos serão realizadas, exclusivamente, via internet pelo email (campusmzg@unifap.br), no assunto do e-mail nomear da seguinte forma: [Inscrição Bolsa Monitoria + o nome da disciplina que deseja concorrer].

5.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de **09h00 do dia 28/03/2024** até às **23h59min do dia 05/04/2024**.

5.3 A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

5.4 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

5.4.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Edital;

5.4.2 Histórico acadêmico atualizado, constando as disciplinas requisito para a bolsa;

5.4.3 Declaração de Vínculo ou Atestado de matrícula atualizado;

5.4.4 Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF;

5.4.5 Declaração assinada, conforme Anexo V deste Edital.

5.5 Os candidatos deverão enviar todos os documentos exigidos para inscrição obrigatoriamente legíveis em um único arquivo no formato PDF, e deverá nomeá-lo da seguinte forma: [Nome completo do(a) candidato(a)].

5.6 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.

5.7 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no eletrônico <https://www2.unifap.br/educacaodocampo/>.

5.8 Caberá recurso das inscrições deferidas (Anexo VI), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação da lista provisória de inscritos, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico/campus, exclusivamente, via internet pelo e-mail (campusmzg@unifap.br), no assunto do e-mail nomear da seguinte forma:

[Recurso Inscrição + nº de matrícula].

5.9 Após o período de recursos será divulgada a lista final das inscrições homologadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:

6.1.1 Prova Didática (eliminatória e classificatória);

6.1.2 Análise do histórico acadêmico do candidato (eliminatória e classificatória);

6.2 O processo seletivo será executado pela Coordenação do Campus Mazagão;

6.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as provas e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

6.4 Só farão as provas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

6.5 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota Final da Prova Didática (NFPD) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE).

$$NF = NFPD + NAHE$$

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1 A prova didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de transposição didática de conteúdos e saberes, de comunicação e síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria.

7.2 A prova didática consistirá em uma aula proferida para o nível de graduação, no tempo mínimo de 15 e máximo 25 minutos, versando o conteúdo do tema (conforme Anexo II deste Edital) sorteado com pelo menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência de sua realização.

7.3 O candidato que não cumprir o tempo estipulado será eliminado.

7.4 A prova será realizada de forma presencial, no auditório da biblioteca no Campus Mazagão ou de forma remota, pela plataforma de videoconferência Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link de conexão enviado pela Comissão Examinadora.

7.5 O candidato deverá encaminhar para o professor/presidente com pelo menos 24h de antecedência da prova didática o plano de aula. (conforme Anexo III deste Edital). O plano de aula deverá ser encaminhado por e-mail (campusmzg@unifap.br), no assunto do e-mail nomear da seguinte forma: [Plano de aula + o nome da disciplina].

7.6 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO

7.7 Na avaliação da prova didática, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV deste Edital.

7.8 A Nota Final da Prova Didática (NFPD) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

7.9 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

7.10 O candidato que não comparecer no horário indicado para a prova, bem como para o sorteio da ordem de apresentação será eliminado.

7.11 Local e horário do sorteio da ordem de apresentação e da aplicação da prova didática será divulgado no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/educacaodocampo/>.

8. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ACADÊMICO

8.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisitos para a monitoria desejada.

8.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NAHE} = \frac{\text{IRA} + 2 \cdot (\text{MANF})}{3}$$

3

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na prova Didática e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 O processo de seleção de bolsa monitoria seguirá o seguinte cronograma:

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Inscrições e Entrega da documentação	28/03 a 05/04/2024
2	Lista de Inscritos	08/04/2024
3	Período de recurso da homologação	10/04 a 11/04/2024
4	Resultado do recurso da homologação (9h)	12/04/2024
5	Sorteio do tema e ordem de apresentação para prova didática (https://meet.google.com/yfa-ffrf-mzn) (14h)	12/04/2024
6	Divulgação do local de realização de prova didática	15/04/2024
7	Aplicação da Prova didática	19/04/2024
8	Análise do histórico acadêmico	19/04/2024
9	Resultado preliminar do processo seletivo	22/04/2024
10	Período de recurso do resultado preliminar	23/04 a 24/04/2024
11	Resultado do recurso	25/04/2024
12	Homologação do Resultado Final do processo seletivo	25/04/2024
13	Assinatura do Termo de compromisso	26/04 a 29/04/2024

10.2 As informações sobre horários e locais de realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/educacaodocampo/>.

10.3 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11. DAS BANCAS

11.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 01 (um) e no máximo 03 (três) docentes de cada disciplina ofertada ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado de Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP. Compete à banca examinadora:

a) Realizar as etapas referentes à Prova Didática e Análise de Histórico Acadêmico, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO

- b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Direção do Departamento, responsável pela organização geral do certame, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.
- c) Caberá a Coordenação do Campus Mazagão a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

12.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, os acadêmicos aprovados deverão assinar o termo de compromisso disponibilizado pela Coordenação do Campus Mazagão no período de **26 de abril a 29 de abril de 2024**.

12.2 Após a assinatura, o termo de compromisso deve ser digitalizado em formato PDF e encaminhado para o e-mail (campusmzg@unifap.br).

12.3 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso existam candidatos que não tenham efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

12.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/educacaodocampo/>.

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

13.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionado a:

- a) Assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) Elaboração de material didático complementar

II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso.

14. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO

14.1 O professor orientador deverá ser docente da UNIFAP e orientar o bolsista objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

14.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos a serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) Orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) Promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) Acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

15.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

15.2 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador. Os monitores desligados serão substituídos por candidatos do cadastro reserva.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Este Edital terá vigência de 1 (um) semestre letivo a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

16.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

16.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO**

16.4 Caberá recurso do Resultado Preliminar (segundo o modelo do Anexo VI), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento/Campus Mazagão, exclusivamente, via internet pelo e-mail (campusmzg@unifap.br), no assunto do e-mail nomear da seguinte forma: [Recurso Resultado Preliminar + nº de matrícula].

16.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

16.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poder efetivar-se no Programa de Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

16.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenação do Campus Mazagão. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mazagão-AP, 28 de abril de 2024.

Prof. Me. Demosthenes Arabutan Travasso da Silva – SIAPE 1804100
Coordenador do Campus Mazagão
Portaria: 1110/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

NOME DO CANDIDATO(A):

NÚMERO DE MATRÍCULA:

DATA DE NASCIMENTO:/...../..... CPF:

RG: DATA DE EXPEDIÇÃO:...../...../..... ÓRGÃO EXPEDIDOR:

ENDEREÇO: Nº:

BAIRRO: CIDADE: CEP:

TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR:

E-MAIL:

BANCO: AGÊNCIA:

CONTA: OPERAÇÃO:

CURSO¹:

TURNO: SEMESTRE:

2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

DISCIPLINA:

TURNO: SEMESTRE:

CURSO¹:

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA(S) DISCIPLINA(S):

MÉDIA FINAL OBTIDA NA DISCIPLINA:

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA²:

¹ especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

² discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO**

ANEXO II – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

DOCENTE: MELLISSA SOBRINHO

DISCIPLINA: BOTÂNICA

TEMAS:

1. PARTES FLORAIS E POLINIZAÇÃO

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. Raven |Biologia Vegetal. 8ª Edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

JUDD, W.; CAMPBELL, C.; KELLOGG, E.; STEVENS, P.; DONOGHUE, M. Sistemática Vegetal – um enfoque filogenético. 3ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SADAVA, D.; HELLER, H.; ORIAN, G.; PURVES, W.; HILLIS, D. Vida: a Ciência da Biologia. Volume II: evolução, diversidade e ecologia. 8ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2009



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO**

ANEXO II – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

DOCENTE: DEMÓSTHENES ARABUTAN

DISCIPLINA: NUTRIÇÃO E FORRAGEIRA

Nº DE VAGAS: 01

TEMAS:

1. CLASSIFICAÇÃO, VALOR NUTRITIVO E FATORES ANTINUTRICIONAIS DOS ALIMENTOS.
 - 1.1 Macronutrientes & Micronutrientes;
 - 1.2 Compostos orgânicos e inorgânicos;
 - 1.3 Definição e valor nutritivo dos Carboidratos, Lipídios, Proteínas, Aminoácidos, Vitaminas e Minerais;
 - 1.4 Fatores Antinutricionais - Alcalóides, Compostos fenólicos, Tanino, Gossipol, Inibidores de Proteases, Lectinas, Ácido Cianídrico, Afrotoxina e outros.

2. CÁLCULO DE RAÇÃO
 - 2.1 Método pela Tentativa;
 - 2.2 Método pelo Quadrado de Pearson; 2.3 Método pelas Equações Algébricas.

3. CONSERVAÇÃO DE FORRAGEIRAS
 - 3.1 Métodos: Vedação do Pasto, Capineira, Banco de Proteína, Fenagem e Silagem.

BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS:

ANDRIGUETTO, J. M. et al. Nutrição Animal. Editora Nobel, Vol. 1, 1982.

ANDRIGUETTO, J.M. As bases e os fundamentos da nutrição animal. São Paulo: Nobel, Vol. 2, 1984.

BERTECHINI, A, G. Nutrição de Monogástricos. 2ªed. Lavras: Ed. UFLA, 2012.

EVANGELISTA, A.R., LIMA, J.A. Silagens: Do cultivo ao Silo. Lavras: UFLA, 2002.

JOBIM, C.C.; CECATO, U.; CANTO, M.W. Produção e utilização de forragens conservadas. In: IV Simpósio sobre produção e utilização de forragens conservadas. Maringá: Masson, 2011.

SAKOMURA, N.K.; ROSTAGNO H,S. Método de pesquisa em nutrição de monogástricos. Jaboticabal: Funep, 2007, 283 p.: il



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO**

ANEXO II – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

DOCENTE: FLÁVIO DA SILVA COSTA

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE AGRICULTURA

TEMA:

1. FUNDAMENTOS DE AGRICULTURA

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ABBOUD, A. C. S. Introdução à agronomia. 1a ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2013.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO**

ANEXO II – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

DOCENTE: LAILSON LEMOS

DISCIPLINA: FITOPATOLOGIA E MICROBIOLOGIA AMBIENTAL

TEMAS:

1. CICLO DAS RELAÇÕES PATÓGENO X HOSPEDEIRO
2. MECANISMOS DE ATAQUE DE FITOPATÓGENOS
3. CONTROLE DAS DOENÇAS DE PLANTAS

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BERGAMIN FILHO, A; KIMATI, H; Amorim, L. Manual de Fitopatologia: princípios e conceitos, vol.I. São Paulo: Agronômica Ceres. 1995.

BETTIOL, W. Controle biológico de doenças de plantas. Embrapa: Jaguariúna. 1991.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO**

ANEXO II – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

DOCENTE: LAILSON LEMOS

DISCIPLINA: ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA

TEMAS:

1. SISTEMA REPRODUTOR
2. SISTEMA DIGESTÓRIO
3. SISTEMA NERVOSO

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BERNE, R. M.; LEVY, M. N.; KOEPPEN, B. M. & STANTON, B. A. Princípios de Fisiologia Humana. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

COSTANZO, L. S; BERNE, R. M; LEVY, M. N.; KOEPPEN, B. M. & STANTON, B. A. Fisiologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

DANGELO, J. C. & FATINI, C.A. Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar. Rio de Janeiro: Atheneu, 1985.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO**

ANEXO II – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

DOCENTE: DANIEL SOUSA

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE QUÍMICA

TEMAS:

- 1) NOMENCLATURA DE COMPOSTOS ORGÂNICOS.
- 2) TABELA PERIÓDICA DOS ELEMENTOS: DEFINIÇÃO E PROPRIEDADES.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

CHANG, Raymond; GOLDSBY, Kenneth A. Química. AMGH Editora, 2013.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO**

ANEXO II – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

DOCENTE: ALDER DE SOUSA DIAS

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO SOCIOINCLUSIVA

TEMA:

1. EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EDUCAÇÃO DO CAMPO

BRASIL, Lei nº. 13.146, de 6 de julho de 2015. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, [2015]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 11 abr. 2024.

PEREIRA, Marlene Duarte; SILVEIRA, Rosineire Alcântara. Inclusão escolar na Educação do Campo: análise de percepções de professores. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Educação do Campo: Ciências Agrárias e Biologia) – Universidade Federal do Amapá – Campus Mazagão, Mazagão, 2022. <http://repositorio.unifap.br/jspui/handle/123456789/1247>.

SARDO, Marcilene Pinheiro; SILVA, Brenda Santos da. Inclusão e desafios de alunos do ensino regular do campo com necessidades especiais. 2019. <http://repositorio.unifap.br/jspui/handle/123456789/202>.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO**

ANEXO III- PLANO DE AULA

1. IDENTIFICAÇÃO:
Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – CAMPUS MAZAGÃO
Curso: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLOGIA
Candidato (a):
Professor(a):
Disciplina:
Tema sorteado:
2. OBJETIVOS
Geral:
Específicos:
3. METODOLOGIA DE ENSINO
4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
5. BIBLIOGRAFIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO

ANEXO IV – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

PROVA DIDÁTICA

Disciplina:	
Tema sorteado:	
Candidato:	
Avaliador:	Duração da prova:
Critérios	Pontos:
01. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula (0 – 10).	
02. Coerência entre o planejamento e a execução da aula (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento da aula de referencial teórico adequado ao tema (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado ao tema (0 – 10).	
05. Capacidade de análise (0 – 10).	
06. Capacidade de síntese (0 – 10).	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado (0 – 10).	
09. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada (0 – 10).	
10. Capacidade para articular fatos e teorias (0 – 10).	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

DATA: ____ / ____ /2024

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO**

ANEXO V – DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no **Edital N° 001/2024 – CAMPMZG/UNIFAP** e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte).

NOME DO CANDIDATO

Mazagão -AP, ____ / ____ / 2024.

(Assinatura do Candidato)

